



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2022

----- Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino solicitou informações sobre: -----

-----1. O pedido de entrega de saldos de tesouraria; -----

-----2. A sugestão que havia sido feita relativamente ao alargamento do horário do Centro Escolar; -----

-----3. A situação que já tinha referenciado relativa à sinalização na Rua dos Palheiros. -----

-----Procedeu, de seguida, à leitura de uma proposta para atenuar o impacto nas IPSS do aumento do preço dos combustíveis e energia, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta**-----
"**Proposta para atenuar o impacto nas IPSS do aumento do preço dos combustíveis e energia.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm um papel de extrema preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de respostas sociais em todo o concelho de Torre de Moncorvo. Constituem-se, também, como agentes económicos absolutamente relevantes na dinamização da economia do concelho, quer através do consumo e investimento, quer pela criação de emprego.-----

No contexto de profundas mudanças e incertezas em que vivemos, com contornos conjunturais de natureza económica e social, agravados pela pandemia COVID19, e mais recentemente pela guerra na Ucrânia, importa, no âmbito das atribuições e competências do Município nos domínios da Ação Social e Saúde, criar um mecanismo financeiro extraordinário de apoio às IPSS do concelho por forma a mitigar o forte impacto do aumento dos preços da energia e combustíveis, essenciais para a manutenção da sua capacidade de resposta. -----

As despesas com gás, combustível e energia aumentaram, no total nos últimos meses, cerca de 35%, aumento este que não tem sido acompanhado com o aumento das receitas próprias, em virtude das limitações das suas fontes de financiamento. É de assinalar o tremendo esforço que todos os profissionais que gerem e trabalham nestas instituições no nosso concelho têm feito para manter os elevados padrões de conforto e qualidade do serviço prestado aos utentes e à comunidade. -----

Há instituições no concelho que nos três primeiros meses deste ano já gastaram, em gás, energia e combustíveis, cerca de 40% de todo o montante gasto no ano anterior. -----

*Pelo exposto, propomos a atribuição de um **apoio financeiro extraordinário de 500,00€** (quinhentos euros) **mensais a todas as IPSS do concelho** destinado a mitigar o aumento extraordinário destes encargos, contribuindo assim para a manutenção da capacidade de resposta aos utentes e à comunidade, com segurança, conforto e qualidade. -----*

Este apoio deverá ser atribuído até final do ano, retroagindo a janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

Para o ano de 2023 e seguintes, este apoio deverá constar no Plano e Orçamento.-----

*Torre de Moncorvo, 7 de abril de 2022. -----
Adriano Menino e Hélder Ferreira". -----*

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que apresentou a proposta de alargamento do horário à Direção do Agrupamento e que a mesma irá ser discutida no Conselho Pedagógico, pelo que posteriormente dará conhecimento da posição tomada.-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação da Rua dos Palheiros, e sobre a proposta que o Sr. Vereador Adriano Menino entregou, referiu: *"Não contrariando a bondade da proposta e do seu teor político, entendo que o executivo devia, antes, alertar, através de uma posição política conjunta, a tutela, nomeadamente o Ministério da Segurança Social e outros ministérios governamentais, sobre o impacto dos aumentos das matérias primas, nas contas das IPSS. Não obstante, considerando tratar-se de um "apoio" cuja essência é a de compensar gastos, importa assegurar, através da fixação de critérios de elegibilidade a situação económica e financeira do beneficiário, bem como garantir que o apoio não é redundante com outros apoios, designadamente do Estado.*-----
Volto a frisar que o Governo, como já fez noutras actividades, deve criar linhas específicas de "apoio" ou financiamento ao setor social, não devendo ser as câmaras a substituir o poder central e quem tem a tutela sobre estas instituições".--

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses, registou a bondade da proposta, mas referiu que, no seu entender, a proposta deveria ser analisada de forma ponderada, sendo certo que até agora nenhuma IPSS solicitou apoio ao Município para fazer face a este aumento de custos, considerando que a situação atual é tão grave e tão imprevisível que poderá abranger uma ajuda mais generalizada não só às IPSS, mas a outros setores sociais e económicos. -----

-----O Sr. Vice-Presidente teceu também algumas considerações sobre este assunto, dizendo ser favorável a que a Câmara Municipal tomasse uma posição sobre esta questão, em que manifestasse a sua preocupação quanto ao impacto



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

do aumento dos custos de energia e combustíveis e comunicasse essa posição ao Governo, uma vez que o Município não se pode substituir ao Governo nas suas responsabilidades. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 6 da reunião realizada no dia 24 de março de 2022 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

----- PROPOSTA DE DESPACHO – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 1:-

-----Foi presente uma proposta de despacho do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto supra mencionado, que aqui se dá como transcrita, tal como os documentos em anexo, para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo remeter à Assembleia Municipal para ratificação.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 04: -----

-----**PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – RECEITA/DESPESA - 2021:**-----

-----Foi presente a informação n.º 544/2022 – Executivo que anexou o mapa de receita/despesa do Parque de Estacionamento Coberto relativamente ao ano de 2021. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 05: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

-----CLUBE DE CICLISMO DE TORRE DE MONCORVO – SABOR BIKERS –
ETAPA 2 GPS – EPIC SAMSYS - PASSEIO DE BTT “TERRA DO FERRO” –
PEDIDO DE PARECER – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----Foi presente um email datado de 7.03.2022 do Clube de Ciclismo de Torre de
Moncorvo a solicitar autorização para a realização de um passeio BTT
denominado de “*Terra do Ferro*”, a decorrer no dia 26.03.2022 no Concelho de
Torre. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 06: -----

-----DCED – SETOR DE DESPORTO – “CLDS 4G ALFÂNDEGA MAIS IGUAL” –
ATL DE PÁSCOA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 575/2022 – DCED a dar conhecimento que foi
solicitado pela “CLDS 4G Alfândega mais igual” a utilização, das piscinas
municipais cobertas, no dia 13 de abril de 2022, das 9h30 às 11h30, pelas crianças
entre os 6 e 10 anos que frequentam o ATL durante a Páscoa, tal como a isenção
do pagamento das taxas associadas à utilização das mesmas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 07: -----

-----DOSUA – SETOR DO AMBIENTE – PLANO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS
NAS ESCOLAS 2021/2022 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE “DIA MUNDIAL DA
ÁGUA”: -----

-----Foi presente a informação n.º 510/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento
que no seguimento da implementação do Plano de Atividades Ambientais para as
Escolas ao longo do ano letivo 2021/2022, decorreu, no dia 22 de março de 2022,
a atividade “*Celebração do Dia Mundial da Água*”, anexando-se o respetivo
relatório.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 08: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

-----DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL – PROTOCOLO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PORTUGAL + FELIZ: -----

-----Foi presente a informação n.º 494/2022 – D.A.S a dar conhecimento que a Cruz Vermelha Portuguesa enviou uma minuta de Protocolo, *que se anexa*, no âmbito do Programa “Portugal + Feliz”. O programa insere-se numa lógica de desenvolvimento social territorial, com o propósito de apoiar as pessoas que, pontualmente ou de forma continuada, se encontram em situação de grande vulnerabilidade e capacitá-las para a sua autonomia. Entre outras obrigações, o encargo financeiro a suportar pelo Município, é de 200,00€ mensais, o que perfaz 2.400,00€ anuais, a transferir para a Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa. Face ao exposto, os serviços são da opinião que existe todo o interesse em aprovar o presente protocolo, uma vez que o mesmo vai permitir o alargamento do leque de apoios sociais à população mais vulnerável do concelho.-

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 09: -----

-----COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRE DE MONCORVO – “ABRIL – MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA”: -----

-----Foi presente o ofício n.º 004 datado de 28.03.2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torre de Moncorvo (CPCJ) a dar conhecimento que no âmbito do Plano de Ação da CPCJ para o ano de 2022, irá ter lugar, nos dias 19 a 22 de março de 2022, a iniciativa “Abril – Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, que em parceria com o Município de Torre de Moncorvo e o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, visa sensibilizar a população geral para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho, e potenciar o direito a serem ouvidas e a darem a sua opinião nos assuntos que lhes dizem respeito, anexando o Plano das Atividades a realizar no âmbito desta iniciativa.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 10: -----

----- *A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses ausentou-se da reunião na discussão e votação deste assunto, por se declarar impedida.* -----

-----**AMENDOACOOP – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AMÊNDOA TORRE DE MONCORVO, CRL” - COMPRA DO LOTE N.º 15 DA 2.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DO LARINHO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 492/2022 – DAF – Jurídico, que anexou o requerimento da empresa “Amendoacoop – Cooperativa de Produtores de Amêndoa Torre de Moncorvo, CRL”, a solicitar a compra do Lote n.º 15 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial na Freguesia de Larinho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes no momento da discussão e votação, aprovar a venda do Lote n.º 15 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Freguesia de Larinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 774.º, da Freguesia de Larinho e Concelho de Torre de Moncorvo, com a área de 1.000,00m2, pelo montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e notificar o interessado das condições da venda constantes no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial.** -----

PONTO 11: -----

----- *A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses retomou a sua participação na reunião.* --

----- **LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 27-A/2022, de 23/03 - Presidência do Conselho de Ministros: Aprova o regime jurídico de criação de linhas de crédito no âmbito do setor agrícola; -----

- Decreto-Lei n.º 27-B/2022, de 23/03 - Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas excecionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação e conclusão dos ensinos básico e secundário e para efeitos de acesso



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

- ao ensino superior; -----
- Portaria n.º 126/2022, de 25/03 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Saúde: Cria o Centro Académico Clínico de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----
 - Decreto-Lei n.º 28-A/2022, de 25/03 - Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia; -----
 - Decreto-Lei n.º 28-B/2022, de 25/03 - Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais de beneficiários de proteção temporária no âmbito do conflito armado na Ucrânia; -----
 - Portaria n.º 128-A/2022, de 25/03 – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----
 - Mapa Oficial n.º 1/2022, de 26/03 – Comissão Nacional de Eleições: Mapa oficial com o resultado da eleição e a relação dos deputados eleitos para a Assembleia da República, realizada em 30 de janeiro de 2022; -----
 - Portaria n.º 129/2022, de 28/03 – Saúde: Procede à sexta alteração à Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, alterada pelas Portarias n.os 281-A/2021, de 3 de dezembro, 312-A/2021, de 21 de dezembro, 319-A/2021, de 27 de dezembro, 57/2022, de 27 de janeiro, e 105/2022, de 28 de fevereiro, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional; -----
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2022, de 28/03 - Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
 - Despacho n.º 3696-D/2022, de 29/03 - Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro: Aprova o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional aos Consumidores Domésticos Beneficiários de Tarifa Social de Energia Elétrica na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado; -----
 - Aviso n.º 6573/2022, de 30/03 - Município de Torre de Moncorvo: Aprovação do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Torre de Moncorvo; -----

- Regulamento n.º 313/2022, de 30/03 - Município de Torre de Moncorvo: Regulamento de Apoio à Natalidade; -----

- Decreto do Presidente da República n.º 81-A/2022, de 30/03 – Presidência da República: Exonera do cargo de Primeiro-Ministro do XXII Governo Constitucional António Luís Santos da Costa; -----

- Decreto do Presidente da República n.º 81-B/2022, de 30/03 - Presidência da República: Nomeia Primeiro-Ministro do XXIII Governo Constitucional António Luís Santos da Costa; -----

- Decreto do Presidente da República n.º 81-C/2022, de 30/03 - Presidência da República: São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Mariana Guimarães Vieira da Silva, Ministra da Presidência, João Titterington Gomes Cravinho, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Maria Helena Chaves Carreiras, Ministra da Defesa Nacional, José Luís Pereira Carneiro, Ministro da Administração Interna, Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro, Ministra da Justiça, Fernando Medina Maciel Almeida Correia, Ministro das Finanças, Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, António José da Costa Silva, Ministro da Economia e do Mar, Pedro Adão e Silva Cardoso Pereira, Ministro da Cultura, Elvira Maria Correia Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, João Miguel Marques da Costa, Ministro da Educação, Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, Ministra da Saúde, José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro, Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Pedro Nuno de Oliveira Santos, Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Ministra da Coesão Territorial, e Maria do Céu de Oliveira Antunes, Ministra da Agricultura e da Alimentação; -----

- Decreto do Presidente da República n.º 81-D/2022, de 30/03 - Presidência da



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

República: São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Mário Filipe Campolargo, Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Tiago Barreto Caldeira Antunes, Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro, Secretário de Estado do Planeamento, Inês Pacheco Ramires Ferreira, Secretária de Estado da Administração Pública, Francisco Gonçalo Nunes André, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz, Secretário de Estado da Internacionalização, Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, Secretário de Estado da Defesa Nacional, Maria Isabel Solnado Porto Oneto, Secretária de Estado da Administração Interna, Patrícia Alexandra Costa Gaspar, Secretária de Estado da Proteção Civil, Jorge Albino Alves Costa, Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Pedro Luís Ferrão Tavares, Secretário de Estado da Justiça, Sofia Alves de Aguiar Batalha, Secretária de Estado do Orçamento, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, João Nuno Marques de Carvalho Mendes, Secretário de Estado do Tesouro, Sara Abrantes Guerreiro, Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, João Paulo Moreira Correia, Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Jorge Arêde Correia Neves, Secretário de Estado da Economia, Rita Baptista Marques, Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, José Maria da Cunha Costa, Secretário de Estado do Mar, Isabel Alexandra Rodrigues Cordeiro, Secretária de Estado da Cultura, Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Secretário de Estado do Ensino Superior, António de Oliveira Leite, Secretário de Estado da Educação, Luís Miguel de Oliveira Fontes, Secretário de Estado do Trabalho, Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos, Secretário de Estado da Segurança Social, Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, Secretária de Estado da Inclusão, António Lacerda Sales, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Maria de Fátima de Jesus Fonseca, Secretária de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

Estado da Saúde, João Saldanha de Azevedo Galamba, Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, João Paulo Marçal Lopes Catarino, Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, Jorge Moreno Delgado, Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, Hugo Santos Mendes, Secretário de Estado das Infraestruturas, Marina Sola Gonçalves, Secretária de Estado da Habitação, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Carlos Manuel Soares Miguel, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Rui Manuel Costa Martinho, Secretário de Estado da Agricultura, e Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro, Secretária de Estado das Pescas; -----

- Portaria n.º 135-B/2022, de 1 de abril – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energético. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

PONTO 12: -----

----- **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ENSINO DA ATIVIDADE FÍSICA ESCOLAR DE TORRE DE MONCORVO:** -----

----- Foi presente a informação n.º 507/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que tendo terminado o prazo de entrega das propostas relativas à empreitada supra mencionada, verificou-se que o concurso ficou deserto, uma vez que não foram entregues propostas válidas. O preço base do procedimento, determinado em Agosto de 2021, verificou-se ser insuficiente para a execução da totalidade dos trabalhos, muito pela crescente escalada dos preços nas matérias primas e mão-de-obra, provocados pela pandemia de COVID – 19 e a atual guerra na Ucrânia. A revisão contratual de preços das empreitadas, que procura compensar os aumentos (ou redução de preços) tem-se demonstrado de forma geral insuficiente para compensar os aumentos que têm ocorrido. Assim, o preço base para o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

procedimento que se determinou em 650 mil euros, face ao panorama global e subida de preços das matérias primas e combustíveis, deverá ser atualizado para 1.100.000,00€ + IVA.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 13: -----

-----**GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – “MUNICÍPIO LED”:** -----

-----Foi presente a informação n.º 515/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que na sequência da comunicação efetuada pela E-Redes, foi efetuada uma análise dos documentos recebidos, verificando-se que os mesmos estão de acordo com o validado em obra. No entanto, os Serviços não concordam que a E-Redes pretenda receber do Município a quantia de 8.349,00€ como indemnização por não se ter concluído a amortização das luminárias, dado que: - foram identificadas durante a obra 1914 luminárias obsoletas, o que pressupõe a existência na rede de luminárias que há muito teriam terminado o seu ciclo, não tendo sido cumprido por parte da E-Redes as substituições a que estaria obrigada; - o investimento feito pelo Município beneficia a E-Redes no que respeita a não ter durante os próximos 5 anos custo com a manutenção das luminárias. É proposto pela E-Redes que o Município escolha o método do pagamento, e nesse caso, se a Câmara entender efetuar o pagamento, é entendimento dos serviços que esse pagamento seja efetuado cumprindo a amortização anual (por cinco anos), a que estaria obrigada se não tivesse feito qualquer intervenção na rede. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa de 8.349,00€, a pagar em 5 anos.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

PONTO 14: -----

-----**ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DAS AMENDOEIRAS, N.º 18, TORRE DE MONCORVO:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 7/2022 de 7 de Abril de 2022

-----Foi presente o requerimento n.º 233/2022 e o processo n.º 100/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 13 páginas, numeradas de 1 a 13 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,